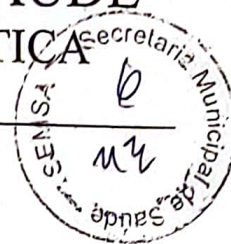




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

E-mail: transporte.semsastm@gmail.com



JUSTIFICATIVA

PROPOSTO: LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017/2022
CONTRATO Nº: 038/2022
ASSUNTO: ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATUAL.

OBJETO: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2021-SEMAG PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NAPS, CEREST, SEMSA/FMS, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – COVID, VIGILÂNCIA SANITÁRIA – COVID DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM

Submeto à apreciação de Vossa Senhoria a presente **JUSTIFICATIVA**, visando Termo Aditivo de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, em relação ao contrato nº 038/2022.

O presente contrato tem como objeto a Locação de Veículos para atendimento nas ações e serviços dos setoriais da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que, a vigência do contrato 038/2022 encerrará no dia 18 de fevereiro de 2023.

Considerando que, diante da necessidade dos atendimentos das atividades e ações da Secretaria Municipal de Saúde, através dos setoriais, garantindo atendimento adequado destes e de nossa população por meio do Sistema Único de Saúde – SUS.

Conforme justificativa e pela imprescindível necessidade da administração pública em dar continuidade à efetiva prestação do serviço público essencial, faz-se necessário aditar tal contrato, uma vez que o objeto deste contrato é profícuo enquanto perdurar a necessidade dos atendimentos.

Em consulta à contratada, a empresa manifestou o interesse nas mesmas condições contratuais, na prorrogação de prazo do contrato por mais 12 (doze) meses.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões legais quanto interesse recíproco, entre os contratantes autorizam o aditamento contratual, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular. Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize o aditivo de prazo do contrato.

Santarém-Pará, 16 de janeiro de 2023


VANILSON PINTO LIRA
Fiscal do Contrato